PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 034/2023-PRES-CAU/RJ, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Designar o servidor Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro como fiscal do contrato com a empresa ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro** , matricula 142, fiscal do contrato de prestação de serviço de comunicação de voz sobre IP (VOIP), celebrado com a empresa **ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA**. CNPJ: 37.168.895/0001- 88, referente ao processo administrativo nº 1742281/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Rio de

Janeiro, 16 de agosto de 2023.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ